

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO:  
08.24.01.26.001/2024****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.08.001 CP**

**ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.24.01.26.001 PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO E A EMPRESA NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ nº 15.372.706/0001-51. **OBJETO:** O objeto da presente avença **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CASTELO DE MÚSICA NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE CONVÊNIO MAPP 1392**, conforme projeto básico e demais anexos do edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA sob o nº 2023.08.001 CP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO:** Global R\$3.448.635,81 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS OITENTA E UM CENTAVOS). **LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO:** Global R \$3.111.421,30 (TRÊS MILHÕES CENTO E ONZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS TRINTA CENTAVOS). **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, com a seguinte rubrica: **0801.13.392.0212.1.008.0000**. **Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recursos: 1.500.000.0000 e 1.701.0000.00** **PRAZO E EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de até 210 (duzentos e dez) dias. **DATA:** ITAITINGA/CE, 26 de Janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Álvaro Rodolf Forte Martins e Ramon Ramires Farias Noronha

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÕES - TERMO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO: 2023.07.013 TP/2024**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL DA PREFEITURA DE ITAITINGA-CE TERMO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO** A Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará torna público para conhecimento dos interessados, a juntada aos autos da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0800562-07.2024.4.05.8100**, como consequência a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº **2023.07.013 TP**. Certifica-se, ainda, que o **MANDATO** mencionado permanece franqueado à vista dos interessados. Itaitinga, Ceará, aos 25 de Janeiro de 2024. Francisco Arnaldo Brasileiro **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÕES - AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: 2023.07.012 TP/2024**

A Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.012 TP**, cujo objeto é **Contratação de empresa para pavimentação em intertravado em alamedas, no município de Itaitinga/Ce.**, apurou-se que as empresas: P(1) CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA EPP; P(2) NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP; P(3) ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; P(4) GK ENGENHARIA LTDA; P(5) CONSTRUÇÕES VENIX LTDA e P(8) WKL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., foram consideradas **HABILITADAS**, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo, foram consideradas **INABILITADAS**, P(6) CSA ENGENHARIA LTDA e P(7) PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Itaitinga, Ceará, em 30 de Janeiro de 2024. Francisco Arnaldo Brasileiro – A Comissão.



# INTERNACIONAL

**Machu Picchu.** O Itamaraty desaconselhou viagens turísticas de brasileiros a Machu Picchu, no Peru. Desde a semana passada, há uma onda de protestos no local contra um novo sistema privatizado para a venda de ingressos. No fim de semana, mais de 1.200 turistas precisaram ser evacuados pela polícia.

## Após ataque na Jordânia, Biden afirma já ter decidido resposta dos EUA

O presidente dos Estados Unidos (EUA), Joe Biden, afirmou nesta terça-feira, 30, que já decidiu qual será a resposta do seu país ao ataque a uma base na Jordânia que culminou na perda de três soldados americanos. O presidente culpou o Irã pelo fornecimento de armas aos responsáveis pelo caso. Mesmo confirmando que há uma resposta, o chefe de Estado deixou claro que não pretende ampliar os conflitos no Oriente Médio. "Não acredito que precisemos de uma guerra mais ampla no Oriente Médio. Não é o que estou buscando", pontuou.

O Irã não reconhece qualquer envolvimento com o ataque, bem como nega as acusações de que apoia grupos responsáveis pela situação. O porta-voz do Conselho

retaliação contra o Irã pelo caso que resultou nas primeiras baixas norte-americanas na região desde que a guerra entre Hamas e Israel começou. Os democratas, porém, consideram que um ataque direto aos iranianos poderia causar uma explosão na região. A mídia do país acredita que atos planejados contra grupos armados apoiados pelo Irã ou contra instalações da Guarda Revolucionária em outros países são alternativas mais prováveis. Recentemente, a Casa Branca, inclusive, prometeu que responderia à situação de maneira "responsável".

O ataque que ocorreu na Jordânia piorou o cenário de tensões no Oriente Médio, que já sofre com a guerra entre Israel e Hamas desde

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público que no próximo dia 07 de fevereiro de 2024 às 09:00 horas, na sala de licitações, localizada na Rua Deodotiano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, estará analisando a documentação de habilitação das Empresas referentes a Concorrência Pública Nº 05.018/2023, cujo objeto é o planejamento das estradas Sirriema e do Mosquito e Bairros Altos do Anilônio, Bairro Brisa do Oriente, Bairro Loteamento Municipal e Bairro Otávio Leite, e passagem molhada no Município de Novo Oriente-Ce, conforme convênio Nº 137/2023 - Processo Nº 10879015/2023 - MAPP: 23775/2023 - MAPP: 2377, parte integrante deste processo. Paulo Sérgio Andrade Scrim - Presidente da CPL - Novo Oriente, 31.01.2024.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação - Tomada de Preços Nº 10.052/2023-TP.** A Comissão Especial de Licitações da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 10.052/2023-TP, com fins à contratação de empresa especializada para a execução de obras de instalações elétricas de média e baixa tensão, para executar adequação da subestação de energia elétrica e demais serviços complementares no Estádio Almir Dutra, em Maracanaú-CE, considerou Habilitada a empresa Medeiros Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, uma vez que atendeu todas as exigências editalícias. Em seguida, a Comissão Especial considerou inabilitada a empresa D. C. Nunes LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 37.961.733/0001-00, por descumprir os seguintes itens editalícios: 1) item 3.1.1; e 2) item 3.3.3. Fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos, conforme determina a Lei nº 8.666/93. Ata contínuo, o Presidente informou que, caso não exista recurso impugnando esta decisão, fica marcada a sessão para abertura, análise e julgamento dos envelopes "B" para o dia 08 de fevereiro de 2024, às 14:00 (quatorze) horas. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da Comissão Especial de Licitações 1. Maracanaú, Ceará, 30 de janeiro de 2024.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação - Concorrência Pública Nº 08.011/2023-CP.** A Comissão Especial de Licitação 1 da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 08.011/2023-CP, com fins à contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de engenharia civil e elétrica, arquitetura e urbanismo, consultoria sob demanda de interesse da Secretaria de Educação de Maracanaú, Ceará, considerou Habilitadas as empresas: 1) Elio Projetos e Soluções LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 27.827.042/0001-57; 2) Franciso Ledonin de Sousa Neto-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 22.164.782/0001-37; e 3) Architectus S/S, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.677.555/0001-96, tendo em vista que cumpriram todas as exigências editalícias. Em seguida, a Comissão considerou inabilitadas as empresas: 1) Ferrari Engenharia LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 35.949.131/0001-02, por ferir o item 5.1 e 2) THM Construção e Manutenção LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 45.676.573/0001-78, por ferir os subitens 3.5.2.2 e 3.6.1 do edital. Fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos, conforme determina a Lei nº 8.666/93, art. 109, I, alínea "a". Desde já, caso não exista recurso impugnando esta decisão, fica marcada a sessão para abertura, análise e julgamento dos envelopes "B" (Proposta de Preços) para o dia 08 de fevereiro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente. Maracanaú, Ceará, 30 de janeiro de 2024.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Análise e Julgamento de Habilitação e Proposta Técnica - Chamada Pública Nº 16.001/2023-CHP.** A Comissão Especial de Licitações 1 da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos de habilitação e da proposta técnica da Chamada Pública Nº 16.001/2023-CHP, com fins à seleção para escolha de instituição sem fins lucrativos, devidamente qualificada como organização social para celebrar contrato de gestão visando gerir e executar o programa de descentralização das políticas públicas de qualificação profissional, trabalho e renda de Maracanaú/CE, declarou habilitada e classificada a instituição: Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social - IDEAR, inscrita no CNPJ nº 08.362.831/0001-15, haja vista ter obtido pontuação final de 86,00 (oitenta e seis), de acordo com os seguintes itens: 6.3 e 6.4 do edital e seus anexos. Fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos, conforme determina a Lei nº 8.666/93. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da Comissão Especial de Licitações 1. Maracanaú, Ceará, 30 de janeiro de 2024.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Ata do Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 14.833/2023; Ata de Registro de Preços Nº 14.004/2024.** Partes: Município de Maracanaú, através da Secretaria de Saúde e do Hospital Municipal Dr. João Elisio de Holanda e as empresas: Drogafonte LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, ProHisp Comércio Holanda LTDA, CNPJ Nº 09.485.574/0001-71, TS Comercio de Medicamentos e Representação LTDA, CNPJ Nº 08.077.211/0001-34, Mediar Importação e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - SMU, Licença de Instalação - LI, para conclusão das urbanizações das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª etapas da Lagoa de Maracanaú, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SMU.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Homologação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2023.12.04-01PE.** Objeto: aquisição de ambulância tipo A - simples remoção tipo furgonete destinado à "Secretaria de Saúde" do Município de Itaitinga/CE, Empresa Vencedora: Lote 01 Torquimax Motors LTDA, inscrita no CNPJ: 42.111.920/0001-27, com valor global: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais). Homologo a Licitação na forma da Lei Nº 8666/93 em 30 de janeiro de 2024. Angelo Luis Leite Nobrega - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Termo de Suspensão do Processo.** A Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará torna público para conhecimento dos interessados, a juntada aos autos da Ação Cível Pública Nº 0800562-07.2024.4.05.8100, como consequência a Suspensão do Processo Licitatório Tomada de Preços, tombado sob o nº 2023.07.013 TP. Certifica-se, ainda, que o Mandato mencionado permanece inexecutado à vista dos interessados. Itaitinga, Ceará, aos 25 de Janeiro de 2024. Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente da Comissão de Licitação - CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Adjudicação Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2023.12.04-01PE.** Objeto: aquisição de ambulância tipo A - simples remoção tipo furgonete destinado à "Secretaria de Saúde" do Município de Itaitinga/CE, Lote 01 torquimax motors LTDA, inscrita no CNPJ: 42.111.920/0001-27, com valor global: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais). Adjudico a Licitação na forma de Lei Nº 8666/93 em 30 de janeiro de 2024. Eduarda Almeida Silvestre - Pregoeira Oficial.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga.** A Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.07.012 TP, cujo objeto é Contratação de empresa para pavimentação em intertravado em alamedas, no Município de Itaitinga/CE, apurou-se que as empresas: P(1) Clezinaldo Construções LTDA EPP; P(2) Nascente Construções LTDA EPP; P(3) Arturo Construções e Serviços LTDA; P(4) GK Engenharia LTDA; P(5) Construções Venix LTDA e P(8) WKL Locação de Máquinas e Serviços para Construção LTDA, foram consideradas Habilitadas, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ata contínuo, foram consideradas inabilitadas, P(6) CSA Engenharia LTDA e P(7) Projat Construções Serviços e Transportes LTDA ME. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Itaitinga, Ceará, em 30 de Janeiro de 2024. Francisco Arnaldo Brasileiro - A Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 06.003/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação do CEI Almir Ferreira da Silva, localizado no Município de Eusébio-CE, com o seguinte resultado: Desclassificar as seguintes empresas: Vivace Construções e Empreendimentos EIRELI - ME - CNPJ Nº 18.403.001/0001-59, Clezinaldo S de Almeida Construções - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97. Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal previsto na Alínea "a", Inciso I, Art. 109, da Lei 8.666/93. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se e a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Julgamento da Habilitação.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 11.001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma do cine-auditério Maria Benicéia Sá Gonçalves e Escola de Música de Eusébio/CE, com o seguinte resultado: Habilitar a seguinte empresa: Moretto Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 07.306.610/0001-42. Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal previsto na Alínea "a", Inciso I, Art. 109, da Lei 8.666/93. O relatório de Julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. Eusébio/CE, 30 de janeiro de 2024. Raylsey Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação.** O Senhor Lucas Bezerra Felto dos Santos, Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação nº 0001/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 08.001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura, especificamente a construção de uma estrada de terra, no Município de Brejo Santo-Ce, com o seguinte resultado: Habilitar a seguinte empresa: Mota Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 07.306.610/0001-42. Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal previsto na Alínea "a", Inciso I, Art. 109, da Lei 8.666/93. O relatório de Julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. Brejo Santo/CE, 30 de janeiro de 2024. Raylsey Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.

